



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Barra do Bugres - MT *EP Sales*

MATRÍCULA
17863

FICHA
001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

12338

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº. 14, da quadra nº. 12 do loteamento JARDIM DAS OLIVEIRAS, prolongamento da cidade de Nova Olímpia, nesta Comarca, medindo uma área de 250,00 metros quadrados, centro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a rua 30, medindo 10,00 metros, fundo confinando com lote nº 06, medindo 10,00 metros, lado direito confinando com lote nº 13, medindo 25,00 metros, lado esquerdo confinando com lote nº 15, medindo 25,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** USINAS ITAMARATI S/A, empresa estabelecida no município de Nova Olímpia, nesta Comarca, inscrita no CGC/MF, sob nº 15.009.178/0001-70, representada por seu procurador e advogado, Dr. Belmiro Francisco de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB nº 513/MT, residente e domiciliado em Cuiabá-MT. **REGISTRO ANTERIOR:**- Matrícula nº. "16.867 do livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Loteamento. **VALS:** R\$ 16.51, Barra do Bugres-MT, 05 de setembro de 1996. O OFICIAL. *EP Sales*

R.01/17.863 - Em 14 de novembro de 1996. **ESCRITURA DE DOAÇÃO SUJEITO A ENCARGO:**- Por Escritura Pública de Doação sujeito a Encargos, lavrada as fls. 33/34 do livro nº 50 destas Notas, datado de 21-10-96, a proprietária Usinas Itamarati S/A acima qualificada, transmitiu a título de doação ao Sr. Usiel Prates da Costa, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 490.483-MT e do cic nº 453.321.931-49, residente e domiciliado em Nova Olímpia, nesta Comarca, pela importância de R\$ 1.500,00, o imóvel objeto da presente matrícula com 250,00 metros quadrados. Barra do Bugres-MT, 14 de novembro de 1996. O OFICIAL. *[Signature]*

AV.02/17.863 - Por Escritura Pública de Doação Sujeito a Encargos, lavrada as fls. 33/34 do livro nº 50, destas Notas, datado de 21-10-96, o donatário se obriga a construir no referido imóvel através de financiamento junto a Caixa Econômica Federal, o cumprimento da condição ora imposta, deverá ser no prazo de 01 (hum ano) desta data em diante; que o uso do imóvel doado para outras finalidades, que não sejam as estipuladas, importará na sua devolução e reversão a doadora sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimento ou vantagens por benfeitorias acaso feitas, que findo o prazo, se houver sido cumprida as condições estipuladas ou se a doadora não reclamar sua reversão, considerar-se a doação como plena para todos os efeitos legais. Barra do Bugres-MT, 14 de novembro de 1996. O OFICIAL. *[Signature]*

Ord. 478

MATRÍCULA

17.863

FICHA

001

VERSO



R.03/17.863 - Em 15 de Janeiro de 1997. CONTRATO PER " INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - /
Forma Associativa:- Interviente Construtora e Fiadora:- Ma- ré Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CGC/MF sob " nº 03.943.222/0001-36; Devedor:- Uziel Prates da Costa, retro qualificado - Credora:- Caixa Economica Federal, agencia de " Cuiabá-MT; Composição de Renda Inicial para Pagamento do En- cargo Mensal:- R\$ 557,16 - Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/De- mais Valores/Condições: Origem dos Recursos: FGTS - Valor da Dívida Inicial: R\$ 10.800,00 - Taxas Incof. R\$ 0,00 - Valor " da Garantia: R\$ 11.500,00 - Prazos em Meses: Carência: "X" - Amortização: 240 - Renegociação: 060 - Taxa Anual de Juros:- " Nominal: 4,3000% Efetiva: 4,3857% - Vencimento do 1º Encargo Mensal: de acordo com a cláusula 5ª do Contrato - Encargo Ini- cial: Prest (A+J) R\$ 75,22 - Seguros: R\$ 14,60 - Taxa de Admin R\$ 5,91 - Total: R\$ 95,73 - Época de Reajuste dos Encargos:- " 11ª e 12ª - Mês de Recálculo do Encargo: 06; representativa / de seu crédito hipotecário, o imóvel objeto da presente matrí- cula com 250,00 metros quadrados. Barra do Bugres-MT, 15 de " Janeiro de 1997. O OFICIAL.

AV.04/17.863 - Em 22 de setembro de 1997. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:- Procedê-se a esta averbação nos termos do reque- rimento feito pela Maré Construtora e Incorporadora Ltda, CGC/ MF nº. 03.943.222/0001-36, a qual passou uma Certidão de HABI- TE-SE nº. 045/97, em nome de Uziel Prates da Costa, retro " qualificado; expedido pela Prefeitura Municipal da cidade de Nova Olimpia-MT, datado de 08-09-97; para constar a existên- cia de uma área residencial em alvenaria de tijolos com 39,69 metros quadrados, com 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 co- zinha; sendo que a citada atende ao requisitos mínimos exigi- dos por Lei e está em condições de ser habitada. Barra do Bu- gres-MT, 22 de setembro de 1997. A OFICIAL.

R.05/17.863 - Em 18 de dezembro de 2000. CARTA DE ARREMATACÃO. Nos termos da Carta de Arrematação datada de 27.11.2000, passada a favor da Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF e filial neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, no sentido de ficar constando que por não Ter sido paga a dívida que onerava sobre o imóvel objeto da presente matrícula, o mesmo foi Leiloado em 10.11.2000 e 27.11.2000, no valor de R\$ 5.755,05 e Arrematado pela Caixa Econômica Federal, Agência desta cidade. Barra do Bugres - MT, 18 de dezembro de 2000. A OFICIAL.

R.06/17.863 - Em 19 de setembro de 2001. COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA: Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Hipoteca, Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 15-08-2001, a Caixa Econômica Federal, acima qualificada, vendeu para

1º Serviços Notáris e Registrais

MATRÍCULA

17.863

FICHA

0002

Barra do Bugres-MT,.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL



o Sr. Marcos Cleiton Pereira, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da RG nº 13642545-SSP/MT e do cic nº. 848.512.011-68 residente e domiciliado à Rua Alagoas nº 82, Vila Nova, em Nova Olímpia-MT, pela importância de de R\$ 5.755,05, o imóvel objeto da presente matrícula, sendo: Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, R\$ 1.946,45 e Financiamento concedido pela credora, R\$ 3.808,60. Barra do Bugres-MT 19 de setembro de 2001. A OFICIAL.

E. S. S. S.

R.07/17.863 - Em 19 de setembro de 2001.

HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 15-08-2001, o Sr. Marcos Cleiton Pereira, acima qualificado, confessa dever à CEF - Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, a importância de R\$ 3.808,60, que será pago das seguintes formas: Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições: Origem dos Recursos: FGTS - Valor da Operação: R\$ 5.755,05 - Desconto: 1.946,45 - Valor da Dívida: 3.808,60 - Valor da Garantia: R\$ 5.755,05 - Sistema de Amortização: Sacre - Prazos em meses de Amortização: 180 - Taxa Anual de Juros: Nominal: - 6,000% - Efetiva: 6,1677% - Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 40,20 - Seguros: R\$ 4,44 - Taxa de Risco de Crédito: R\$: - 1,58 - Taxa de Administração: R\$ 11,00 - Total: R\$ 57,22 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De acordo com a cláusula sexta - Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia do financiamento ora contratado e das demais obrigações por eles assumidas, o devedor dá a CEF, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula com 250,00 metros quadrados. Barra do Bugres-MT, 19 de setembro de 2001. A OFICIAL.

E. S. S. S.

AV.08/17.863 - Feito em 21 de dezembro de 2007.

CANCELAMENTO: Procede-se ao Cancelamento da hipoteca registrada sob R-07 da presente matrícula, conforme recibo de quitação expedido pela Caixa Econômica Federal - agência desta cidade, apresentado hoje a este Cartório pelo devedor, Sr. Marcos Cleiton Pereira, acima qualificado, comprobatório da liquidação total de seu débito, contrato nº8.1142.0800.283. Protocolo nº 40.017 - EMLS: R\$ 7,10. Barra do Bugres MT, 21 de dezembro de 2007. A OFICIAL.

R-09/17.863 - Em 07 de janeiro de 2007. **COMPRA E VENDA:**

Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. nº 171, do livro nº 73, destas Notas, datada de 13-11-2007.

MATRÍCULA

17.863

FICHA

002



Como **Outorgante Vendedor: MARCOS CLEITON PEREIRA**, retro qualificado; como **Outorgada Compradora: LEOPOLDINA ANA DE JESUS**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG n° 405.686-SSP/MT, e do CPF n° 141.596.511-00, residente e domiciliada à Rua 30 n° 438-S, na cidade de Nova Olímpia-MT; pela importância de **R\$ 8.000,00**, o imóvel objeto da presente Matrícula. Protocolo n° 40051 EMLS: 161,40. Barra do Bugres-MT, 07 de janeiro de 2007. **A OFICIAL.** *Elza Sales*

AV-10/17.863 - Em 14 de outubro de 2013. **REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nos termos do requerimento assinado por **LEOPOLDINA ANA DE JESUS**, brasileira, viúva, residente e domiciliado na Rua 30, no Bairro Jardim das Oliveiras, no Município de Nova Olímpia-MT, portadora do CPF n° 141.596.511-00, datado de 03-09-2013, a qual apresentou um **ALVARÁ N° 027/2013**, datado de 29-08-2013 e uma certidão de **HABITE-SE N° 027/2013**, datado de 30-08-2013, expedidos pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e uma **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 001832013-10001117**, emitida via internet em 30-08-2013 e válida até 26-02-2014 - CEI n° 70.ull.63117/66, todos em nome de **LEOPOLDINA ANA DE JESUS**, no sentido de constar a existência de uma edificação de **Ampliação Residencial** em alvenaria com a área de **42,60 metros quadrados**, sendo que a citada atende os requisitos estabelecidos por Lei e está em condições de ser habitada, não havendo nenhuma restrição. **PROTOCOLO N° 50.364** - **EMLS: R\$ 103,60** (cento e três reais e sessenta centavos), **SELO DIGITAL: AID54307**. Barra do Bugres-MT, 14 de outubro de 2013. **A OFICIAL.** *Elza Sales* Ass: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Registrada por Fernanda da Costa Ribeiro.

11/17.863 - Em 30 de maio de 2014. **COMPRA E VENDA:** Nos termos do Contrato n° 8.4444.0621918-5, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do Comprador, datado de 15-05-2014, tendo como **VENDEDORA: LEOPOLDINA ANA DE JESUS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI.RG n° 405686-SSP/MT e do CPF n° 141.596.511-00, residente e domiciliada em Rua Trinta n° 458-S, Jardim Itamarati em Nova Olímpia-MT; e como **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: WALLACE LUIZ BELMONTE DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da CI.RG n° 18271413-SSP/MT e do CPF n° 037.825.891-57, residente e domiciliado em Rua Vinte e um de Abril, 771-E, Jardim Ouro Verde

1º Serviço Notarial e Registral Benedito da Costa Sales - Barra do Bugres - MT

MATRÍCULA

17.863

FICHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



em Nova Olímpia-MT; e do outro lado como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra nº 04, lotes nº 03 e 04, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **MARCELO SE BALÃO**, economiário, portador da CI.RG nº 17520013-SSP/SP e do CPF nº 098.162.208-90; **Valor da compra e venda e forma de pagamento: Compra e Venda no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 0,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA no valor de R\$ 35.500,00 (trinta cinco mil e quinhentos reais). O imóvel objeto da presente matrícula. Barra do Bugres-MT, 30 de maio de 2014. Protocolo nº 51.861 - EMLS: R\$ 908,20 (novecentos e oito reais e vinte centavos), SELO DIGITAL: ALE 23513. A OFICIAL. *Elza* Ass: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.**

R-12/17.863 - Em 30 de maio de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do Contrato nº 8.4444.0621918-5, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do Comprador, datado de 15-05-2014; **WALLACE LUIZ BELMONTE DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da CI.RG nº 18271413-SSP/MT e do CPF nº 037.825.891-57, residente e domiciliado em Rua Vinte e um de Abril, 771-E, Jardim Ouro Verde em Nova Olímpia-MT, confessa dever a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, agência desta cidade, a importância de R\$ 35.500,00 (trinta cinco mil e quinhentos reais), que será pago da seguinte forma: **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos recursos: FGTS - Norma Regulamentadora: HH.200.039 - 08/05/2014 - GEMPF - Valor da Operação: R\$ 35.500,00 - Desconto: R\$ 0,00 - Valor Total da Dívida: R\$ 35.500,00 - Financiamento do Imóvel: R\$ 35.500,00 - Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 40.000,00 - Sistema de Amortização: SAC - Prazos, em meses: de Amortização: 360; de renegociação: 0 - Taxa Anual de Juros(%): Nominal: 4,5000 -

MATRÍCULA
17.863

FICHA
003

VERSO

Efetiva: 4,5939 - Encargo Inicial: Prestação (a+j) R\$ 231,73 - Seguros: R\$ 7,20 - Taxa de administração: R\$ 0,00 - Total: R\$ 238,93 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/06/2014 - Época do Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: DEBITO EM CONTA CORRENTE. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE**, alienam à **CEF**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula. Barra do Bugres-MT, 30 de maio de 2014. **Protocolo nº 51.861 - EMLS: R\$ 908,20 (novecentos e oito reais e vinte centavos), SELO DIGITAL: ALE 23513. A OFICIAL.** Ass: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro. *Elza Sales*

AV-13/17.863 - Em 05 de julho de 2017. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 12490/2017 - SIALF - GIREC/CB expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440621918, firmado em 15-05-2014, registrado sob o **R-12** da presente matrícula, deste RGI, vem, por seu representante legal **Paulo Roberto Catulio** Gerente Geral Ag. Barra do Bugres-MT, datado de 24-02-2017; Fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto a presente matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, no Valor de R\$ 36.580,52 (trinta seis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta dois centavos). Foi apresentado a Guia de ITBI nº 018/2017, devidamente quitada. **PROTOCOLO Nº 58.472 - EMLS: R\$ 847,30 (oitocentos e quarenta sete reais e trinta centavos), SELO DIGITAL: AYV 26568.** Barra do Bugres-MT, 05 de julho de 2017. **A OFICIAL.** *Myr* Ass: Myrna Ribeiro Sales - Oficial. Averbado por Fernanda da Costa Ribeiro.

1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS BENEDITO DA COSTA SALES
Av. Castelo Branco, 144 Centro - Barra do Bugres - MT - Cep 78390-000
E-mail: cartorio1bb@hotmail.com - Telefone (65) 3361-1836

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE COPIA E REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA FICHA DE MATRÍCULA O QUE SE REFERE EXTRAÍDO NOS TERMOS DO ART 19 § 1º DA LEI 6015/76 - BARRA DO BUGRES 05 de julho de 2017

Myrna Ribeiro
Myrna Ribeiro Sales-Oficial

Fernanda da Costa Ribeiro
Escrevente
Serviços Registra

1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS BENEDITO DA COSTA SALES
Av. Castelo Branco, 144 Centro - Barra do Bugres - MT - Cep 78390-000
E-mail: cartorio1bb@hotmail.com - Telefone (65) 3361-1836

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Cod. Ato(s) 176

Cod Cartório: 24

AYV-26584 VALOR: Gratuito

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos